

PORTARIA Nº 0052/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0049/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09 de maio de 2024.

Fazer-se incluir:

SETASC

|   | Servidor                         | Matrícula | Função                  | Observação |
|---|----------------------------------|-----------|-------------------------|------------|
| 5 | Jéssica do Bondespacho de Amorim | 232279    | Defensor Dativo PAD SES |            |

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 321ae73d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)